

TERMO ADITIVO nº 058/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÉDICOS AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19 ADMITIDOS NO HOSPITAL SANTA LYDIA, POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO EM ÁREA ESPECÍFICA DE CLÍNICA MÉDICA CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM ENFERMARIAS E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, ACOLHIMENTO DOS CASOS REGULADOS PELO SISTEMA DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL E/OU REGIONAL; E CASOS ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO DO PRÓPRIO HOSPITAL, ALÉM DE AVALIAÇÃO E INTERNAÇÃO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, UTILIZANDO O SISTEMA OPERACIONAL INFORMATIZADO ADOTADO PELO HOSPITAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de médicos aos pacientes portadores de COVID-19 admitidos no Hospital Santa Lydia, por empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento em área específica de CLÍNICA MÉDICA contemplando atendimento médico em ENFERMARIAS E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, acolhimento dos casos regulados pelo Sistema de Regulação Médica de Urgência e Emergência Municipal e/ou Regional; e casos oriundos do Pronto Atendimento do próprio Hospital, além de avaliação e internação na área de Clínica Médica, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do Ministério da Saúde e ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.937.484/0001-47, com sede na Rua Manoel Alves Ferreira, nº 190, Jardim San Marco, CEP 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto-SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 086/2020, oriundo do Processo nº 132/2020, firmado em 27.07.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato nº 086/2020, celebrado em 27.07.2020, passa a ser prorrogado por mais **28 (vinte e oito dias) dias**, tendo como vigência **26.09.2020 à 23.10.2020**.

II – O valor total estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de R\$ **161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**, valor equivalente a 1.344 (mil e trezentas e quarenta e quatro) horas/plantão mês, tendo como base de cálculo o valor fixo de R\$110,00 (cento e dez reais) a hora/plantão para enfermaria e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora/plantão para emergência do pronto atendimento.

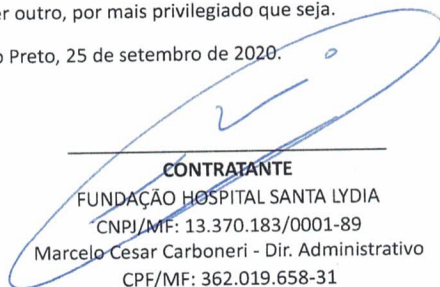
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.


IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF: 36.937.484/0001-47  
Lucas Barbosa Agra  
CPF/MF: 003.890.681-36

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Deborah L. Huxso da Silva  
CPF: 397.366.498-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Renato Costa da Silva  
CPF: 229.355.948-14